



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Licitatório para Castração de Animais Caninos e Felinos (Fêmeas)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de castração de cadelas e gatas por clínicas veterinárias credenciadas. A contratação é necessária para controle populacional e redução do número de animais em situação de rua, além de contribuir com a saúde pública e o bem-estar animal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço deverá incluir recepção, triagem, cirurgia com anestesia segura, monitoramento, medicação e acompanhamento pós-operatório. A contratação ocorrerá por credenciamento, nos termos do art. 79, I, da Lei 14.133/2021. Estão previstas penalidades em caso de descumprimento contratual, conforme legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa inicial é de até 1200 procedimentos ao longo do credenciamento. A memória de cálculo será baseada em demandas dos cadastros e campanhas anteriores da SAMAI.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há disponibilidade de clínicas veterinárias legalmente habilitadas em Itaqui e região, cuja seleção será feita por credenciamento. A pesquisa foi feita via contatos diretos, sites e cadastros junto ao CRMV-RS.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir a economicidade, eficácia, celeridade e o cumprimento das metas de controle populacional de animais, respeitando os princípios da isonomia e da ampla concorrência.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

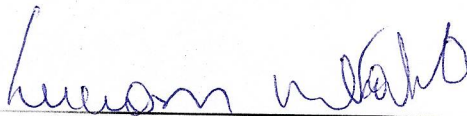
Não há.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A redução da população de animais errantes contribui diretamente para a diminuição de resíduos, transmissão de doenças, e impactos em áreas urbanas e rurais sensíveis.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e especificações técnicas, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e valores de mercado.



Lucian Del Fabbro
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente